



www.piedade.sp.gov.br

Imprensa Oficial

MUNICÍPIO DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 • Centro, Piedade/SP • 18170-000 • (15) 3244-8400

Ano 24 - Piedade, 21 de setembro de 2026 Edição 1049



3º FESTIVAL DA ALCACHOFA

2026 | PIEDADE/SP

PREPARE-SE. VEM AÍ!
OUTUBRO 09, 10 e 11.

Praça de Eventos da Rodoviária

Realização:  **ACIP**
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PIEDADE

Apoio:  **PREFEITURA DE PIEDADE**

Entidades Beneficiadas



PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO: 32107/2026

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais, concede licença para tratar da saúde, para a servidora JANAINA DE OLIVEIRA ROSA DOS PRAZERES, MONITOR ESCOLAR, matrícula nº 92405, no período de 02 a 16 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Piedade,
17 de setembro de 2026
Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 32108/2026

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo nº 08848/2026, prorroga o afastamento por motivo de doença de pessoa da família, da servidora GREICE HARUMI INUI GILBER, matrícula nº 91999, por mais 01 (um) ano, contados a partir do dia 18 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Piedade,
17 de setembro de 2026
Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377

Site: www.piedade.sp.leg.br

e-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PORTARIA Nº 24, de 17 de setembro de 2026.

“Nomeia gestor e comissão fiscalizadora da execução do contrato nº 13/2026.”

Adilsom Castanho, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nomeia o servidor público municipal, Sr. RODRIGO PERES BUENO, como gestor do contrato nº 13/2026, firmado em 17/9/2026, com a empresa FORMA SOLUÇÕES DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ sob nº 14.071.099/0001-27, referente à execução de obra de ampliação do prédio da Câmara Municipal de Piedade - SP, bem como designa os servidores públicos municipais para comporem a comissão fiscalizadora da execução do referido contrato, conforme segue:

- CAMILA NARUMI HIROSE;
- PRISCILA PEDROSO CAMARGO;
- REGINALDO SILVA DE MACÊDO

Dê ciência aos designados.

Gabinete da Presidência, 17 de setembro de 2026.

Adilsom Castanho
Presidente



Parcelamento irregular é crime!

Prefeitura de Piedade alerta sobre comercialização de loteamentos clandestinos

Evite multas, embargos e prejuízos.

Antes de comprar ou vender um terreno, consulte a Secretaria Municipal de Obras.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE****Secretaria Municipal de Administração**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMP 002/2025**, torna pública a data, horário e local para a realização da **Avaliação Psicológica**, ficando convocados os candidatos classificados no(s) Cargo(s) abaixo, de acordo com os critérios previstos no item 12.02 do Edital:

301 - Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino)**302 - Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino)****IMPORTANTE:**

- a) Não será permitida, em hipótese alguma, realização da avaliação em outro dia, horário ou fora do local designado;
- b) O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido de Documento Oficial de Identificação com Foto, original e na forma física, lápis, caneta e borracha;
- c) Nenhum candidato poderá retirar-se do local da avaliação psicológica sem autorização expressa do responsável pela aplicação;

CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**Data:** 29/09/2026 (terça-feira)**Endereço:** Rua Elias Ayres do Amaral, nº 226, Jardim Maria do Carmo, Sorocaba/SP**Horário: 09h00**

301 - Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino)		
Class.	Inscrição	Candidata
5º	2005	ISIS COSTA ARAUJO
6º	2061	ADRIANA RODRIGUES SALVADOR MARIÃO

302 - Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino)		
Class.	Inscrição	Candidato
7º	2197	HÉLIO FORTI TALASSI

Piedade, 21 de setembro de 2026.

Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO

Decreto nº 10606 de 21 de setembro de 2026.

Suplementa dotação do orçamento vigente"

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e com fundamento nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 4946 de 17 de novembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), nas seguintes classificações:

02	–	Poder	Executivo
02.10	–	Secretaria de Desenvolvimento Rural/Meio	Ambiente
02.10.02	–	Departamento Técnico	
509	18.5410009.2007	3.3.90.30.00	
		Material de Consumo	

	R\$ 88.000,00
Total.....	R\$ 88.000,00

Art. 2º. Para atender as despesas com a suplementação referida no artigo 1º, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

02	–	Poder	Executivo
02.10	–	Secretaria de Desenvolvimento Rural/Meio	Ambiente
02.10.02	–	Departamento Técnico	
597	04.6080009.2007	3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros		
PJ.			
	R\$ 88.000,00		
Total.....	R\$ 88.000,00		

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP,
21 de setembro de 2026
Renaldo Correa da Silva
Prefeito do Município



DENGUE A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA

VEJA ALGUMAS PRECAUÇÕES

- **NÃO DEIXE ÁGUA PARADA;**
- **MANTENHA O QUINTAL SEMPRE LIMPO;**
- **MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA E TONÉIS BEM FECHADOS E LIMPOS;**
- **PERMITA SEMPRE O ACESSO DOS AGENTES DE ENDEMIAS A SUA CASA.**

#TODOSCONTRADENGUE



O Banco de Alimentos de Piedade **atende famílias em situação de vulnerabilidade** social e apoia entidades assistenciais do município.



banco de
Alimentos
de Piedade

Agricultores que desejam contribuir com o programa podem entrar em contato pelo **telefone (15) 3344-3017.**

Rua José Marciano, 61 - Vila Olinda



EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Piedade - SP, mediante a realização da Concorrência eletrônica nº 1/2025, cujo objeto tratou sobre a execução de obra de ampliação da Câmara Municipal de Piedade - SP, celebrou o contrato nº 13/2026 com a empresa Forma Soluções de Infraestrutura Ltda, CNPJ nº 14.071.099/0001-27, data 17/9/2026, no valor de R\$ 998.800,00 (novecentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

Piedade, 17 de setembro de 2026

É PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE
FOGOS, DE
ARTIFÍCIO



EM TODO TERRITÓRIO DE PIEDADE

Lei nº 4.702, de outubro de 2021

Art. 1º Fica proibida a fabricação, a comercialização, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como qualquer artefatos piricotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do município de Piedade.

Penalidade: Multa de até R\$ 1.500,00.



Denuncie: 153
Guarda Civil Municipal de Piedade

Imprensa Oficial Município de Piedade



Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Piedade,
criado pela Lei Municipal nº 2.622, de 23/11/1994.

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 • Centro • Piedade/SP • CEP 18170-000
Fone (15) 3244.8400 • E-mail: imprensa@piedade.sp.gov.br
Site: www.piedade.sp.gov.br

Jornalista Responsável Manoel Ribeiro • Mtb: 40073/SP

MANOEL PEREIRA
RIBEIRO

JUNIOR:2865596788
2

Assinado de forma digital por
MANOEL PEREIRA RIBEIRO
JUNIOR:28655967882
Dados: 2026.09.21 15:33:34
-03'00'®

Publicação assinada digitalmente de acordo com a Lei Municipal 2.622,
de 26 de novembro de 1994, alterada pela Lei Municipal 4.567, de 20 de setembro de 2018.